



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Poder Executivo a criação de Calendário Oficial de Eventos Culturais Comunitários por bairros e regiões do município.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

- a) Que determine aos setores competentes estudos para elaboração de calendário anual unificado de eventos culturais, comunitários, esportivos e tradicionais realizados nos bairros e regiões da cidade;
- b) Que verifique a possibilidade de inclusão no calendário oficial de festas populares, feiras culturais, apresentações artísticas, festivais gastronômicos, eventos religiosos, ações comunitárias e atividades tradicionais promovidas pelas comunidades locais;
- c) Que adote medidas no sentido de garantir apoio estrutural, logístico e institucional aos eventos cadastrados no calendário oficial;
- d) Que promova ampla divulgação antecipada dos eventos por meio dos canais oficiais do município, incentivando a participação popular e o fortalecimento do turismo local;
- e) Que realize cadastro permanente de associações de moradores, coletivos culturais, entidades comunitárias e produtores culturais interessados em integrar o calendário municipal;
- f) Que incentive a descentralização das atividades culturais, garantindo a realização de eventos em diferentes bairros e regiões do município ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fortalecer a cultura comunitária, valorizar as tradições locais e incentivar a integração social entre os bairros e regiões do município.

A criação de um calendário oficial de eventos culturais comunitários permite maior organização das atividades promovidas pelas comunidades, além de ampliar a divulgação das ações culturais, fomentar a economia local e incentivar o acesso da população ao lazer, à cultura e ao convívio social.

Além disso, a descentralização dos eventos contribui para democratizar o acesso às atividades culturais, valorizando artistas locais, associações comunitárias e iniciativas populares que desempenham importante papel social nos bairros.

Dessa forma, a medida representa importante instrumento de incentivo à cultura, fortalecimento das identidades comunitárias e promoção do desenvolvimento social e econômico do município.

Uruguaiana, 18 de maio de 2026.

Ver. Luis Fermado Braite
Bancada do PDT